CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 52/2014
(Do. Sr. Vereador ANTONIO ALEXANDRE BATISTA)

PROTOCOLADO
PROCESSO N.º 403/2014
CM-PALMITAL 04/08/2014

MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR LUCIANO ANTONIO DE ANDRADE, JUIZ DA 2ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE PALMITAL.

Apresento a Vossa Excelência nos termos do Regimento Interno, a presente Moção de Parabenização ao Senhor Excelentíssimo Doutor **LUCIANO ANTONIO DE ANDRADE**, Juiz da 2ª Vara Judicial de Palmital.

A tal moção visa parabenizar o Juiz da 2ª Vara da Comarca de Palmital por ter dado APOIO E SUPORTE, ao projeto criado pela Juíza da comarca de São Vicente, Vanessa Aufiero da Rocha intitulado **OFICINA DE PAIS E FILHOS**, que, em Palmital, aconteceu no dia 29 de julho na EEPG Horácio da Silva Leite.

Tendo em vista o sucesso na sua primeira execução em nosso município, por meio de tal projeto, buscamos expor nossa gratidão pelo empenho desenvolvido.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 4 de agosto de 2014.

ANTONIO ALEXANDRE BATISTA
Vereador

Aprovada
EM única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR unanimidade
SESSÃO Ordinária DE 04/08/2014
Eduardo Apolinário de Vasconcellos
Presidente

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 04/08/2014
Eduardo Apolinário de Vasconcellos
Presidente

ENCAMINHADO
em 05/08/2014
OFÍCIO Nº 237/2014
Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo